



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 12/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2013

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Dr. Vitor Manuel Gouveia Ferreira, com a presença dos Vereadores, Dr. José Américo Oliveira Sá Pinto, Dr^a Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Prof. Dr. Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Dr^a. Ana Isabel Tavares Cunha e Dr. António Manuel Silva Costa. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata. -----

Às 09:45 horas o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: O senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Dr. Manuel Alves de Oliveira, por se encontrar no gozo de férias. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Vereador António Costa expressou o seu apreço e satisfação pela excelente qualidade da iniciativa “Férias de Verão”, promovida pela Divisão da Educação da Câmara Municipal, que tem constituído uma experiência muito positiva para todas as crianças participantes, assim como para os respetivos pais. -----

Considerou, ainda, que esta é uma iniciativa a repetir e a desenvolver nos próximos anos, até porque se trata de uma *iniciativa-piloto*. -----

O senhor Vereador José Américo deu conta do início de trabalhos nas praias do concelho, em articulação com a APA e ARH, nomeadamente na criação de condições de acesso à Praia de Maceda e de reposição de areia na Praia de Cortegaça. Está prevista, na próxima semana, a abertura de duas novas frentes de trabalho, designadamente, o fecho do dique na Barrinha de Esmoriz e a regularização das areias na Praia do Furadouro, para proporcionar melhores condições de utilização durante a época balnear. -----

Expressou, ainda, a sua tristeza por ter assistido ao episódio a que assistiu quando estava no gozo de um período de férias, e na sequência do qual se sentiu na obrigação de fazer a intervenção que a seguir se transcreve:-----

“Caros colegas de executivo, face ao teor do comunicado da LAHDO que coloca em causa a minha honra enquanto Vereador da CMO e, por inerência, a ação da Câmara Municipal de Ovar, não posso deixar de relatar os factos ocorridos e expressar a minha enorme tristeza pelas acusações que me são feitas. -----

E consegue essa tristeza ser proporcional ao enorme apreço e reconhecimento que tenho tido, como autarca, pela ação social desenvolvida pela LAHDO e, só por esse reconhecimento ser verdadeiro, é que decido expressar aqui os meus sentimentos. -----

Os factos: -----

1º - No passado mês de maio fui abordado pelo meu colega Ver. Vitor Ferreira sobre a pretensão, que lhe foi transmitida pela LAHDO, de instalar uma tenda de forma permanente,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

durante um período de tempo, no espaço Mercado Municipal ou ocupar uma das lojas que se encontram vagas. -----

Comuniquei-lhe da impossibilidade de deferimento dessa pretensão, por razões de segurança do equipamento e também da existência da regra, (gestão municipal) de não se autorizar que permaneçam instaladas estruturas, diariamente e durante um período de tempo alargado no Mercado; Quanto à cedência de uma loja expliquei que os espaços físicos vagos estavam para agendar para hasta pública (que é o que está a acontecer nesta data) e esse era um assunto que já não estava nas minhas competências já que a decisão competia ao executivo municipal e, por isso, o pedido deveria ser feito, por escrito, e dirigido ao senhor Presidente da Câmara que decidiria sobre o agendamento do mesmo. Perante essa explicação o colega Ver Vitor solicitou-me que eu transmitisse essa decisão aos dirigentes da LAHDO, ao que eu prontamente acedi dado que só estava a efetuar um ato de gestão normal de um equipamento e sem qualquer outro tipo de preconceito (aliás, entendi como um ato de gestão normal e por isso não hesitei em transmitir essa explicação pessoalmente à LADHO). -----

2- Essa comunicação aos dirigentes da LADHO teve ainda a particularidade de acontecer por minha iniciativa quando, no edifício da CMO, me cruzei com três dirigentes da mesma (recordo a presença do seu presidente Dr. Pinto Ribeiro) e, cumpridor do compromisso que assumi com o meu colega vereador, dirigi-me aos mesmos comunicando a respetiva explicação, quer quanto à instalação do equipamento, quer quanto à cedência de um espaço físico). Salientei também que poderiam montar a tenda, guardar material num dos espaços arrecadação, mas que teriam de proceder à respetiva desmontagem após a realização do mercado de sábado. Momento que foi parcialmente assistido pelo colega Vitor que entretanto tinha chegado junto de nós. -----

3. Sobre o assunto não tive mais qualquer comunicação de ninguém, e que eu tenha conhecimento não foi solicitada, formal ou informalmente, mais qualquer ação da CMO, até que, no passado dia 18 de Junho, em gozo de férias, sou contactado pelo senhor Dinis Amaral do jornal Praça Pública a solicitar-me um comentário sobre um comunicado que a LAHDO tinha tornado público. Após ter-me descrito o teor desse mesmo comunicado, que eu desconhecia, fiquei perplexo pelo teor desproporcionado do mesmo em relação a tudo o que se tinha passado. Da perplexidade ao sentimento de injustiça foi um microsegundo porque há 12 anos que, no âmbito das minhas competências, (e não tenho delegado em mim os serviços de ação social, nem de saúde) tenho diligenciado favoravelmente as dezenas de solicitações de apoio logístico à LADHO, (quantas vezes colaborei com a Prof Luisa Resende e a sua equipa) e acredito que não foi feito qualquer favor, pelo contrário, considerarei sempre ser uma honra e uma obrigação cooperar, em parceria, com a preciosa ação que a Liga desenvolve na comunidade.

4 - Estranho pois a violência com que me é imputada a acusação de ter "espoliado a comunidade de um serviço", quando, durante quase um mês, nada tenham feito, autonomamente e, ou em colaboração do respectivo pelouro, para que essa iniciativa tenha existido. Quando tiver de assumir os meus erros não hesitarei, até porque não tenho nem a vontade, nem o estilo para me considerar de sangue azul, para tomar decisões do tipo salomónica. Mas também não tenho receio de assumir as minhas responsabilidades (e são tantas), mesmo correndo riscos de errar. -----

5 - Estranho esta tomada de posição agressiva de uma instituição como a LADHO, inédita até nos seus preciosos anos de atuação na comunidade que, como cidadão e autarca, tenho acompanhado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A desproporcionalidade é tão grande quanto a curiosidade que desperta em conseguir, verdadeiramente, perceber quais as razões subjacentes à sua comunicação. -----

Nunca, mas nunca mesmo, dei razões aos seus dirigentes para que tomassem esta decisão e, injusto também, porque decidiram trilhar este caminho. No mínimo deveriam ter efetuado comunicados por todas as vezes que, enquanto vereador, humildemente colaborei com a instituição (o que considero, como é óbvio, desnecessário e também desproporcionado, não fiz mais do que a minha obrigação). -----

6 - Sobre a cedência de uma loja, o meu erro foi não ter respondido ao meu colega Vereador que deveria, no âmbito do seu pelouro, informar os dirigentes da LADHO dos procedimentos formais da CMO que deveriam seguir e sugerir aos seus dirigentes para proporem por escrito a pretensão, dirigida ao senhor Presidente da Câmara, articulada e ou com o seu conhecimento e assim de forma contextualizada, numa ação bem definida, estivesse relevado o interesse público, de forma a que a Câmara pudesse decidir favoravelmente, salvaguardando sempre a equidade perante outras instituições. -----

7 -A todos os meus colegas vereadores informo que, não me deverão mais solicitar oralmente qualquer intervenção para assuntos da Vossa competência, quando esteja em causa a articulação com entidades externas. A dimensão e a gravidade das acusações que me são feitas obriga-me a agir e a assumir esta posição. -----

Garanto-vos que se me sentisse responsável pelas acusações que me são feitas não hesitaria, mesmo a 3 meses do final do mandato, em pedir a minha demissão ao senhor Presidente da Câmara. -----

Da mesma forma que, até ao último dia deste mandato e enquanto merecer essa confiança, não terei qualquer tipo de receio ou problema em responder, seja a quem for, ao meu estilo e de forma proporcional à dimensão do que me é injustamente imputado. Quem me conhece sabe que não passei todos estes mandatos autárquicos (desde 1994) a proteger-me politicamente, ou a resguardar-me para outros fins. Sou dos que dá o corpo e a alma às balas, muito pouco importado com o “politicamente correto”, na linha da frente, sem receio do sucesso e do insucesso. -----

Determinação, trabalho, frontalidade e coragem são o mínimo que se exige a um autarca.-----
À LADHO, como cidadão e autarca, garanto-lhe, como sempre fiz, todo o reconhecimento e apoio possível. -----

Aos seus dirigentes e em particular ao seu atual Presidente Dr Pinto Ribeiro, pessoa que ao longo destes anos nunca tive qualquer tipo de problema ou má relação institucional, sugiro que reflitam na injustiça do teor do comunicado.-----

Não sou hipócrita e convicto que estou dos fundamentos com que agi, sinto que sou credor de um pedido de desculpas público pelas pessoas que me acusaram e me envolveram neste processo. -----

Se assim não for entendido, tirarei as minhas conclusões e não hesitarei em agir para o que for necessário e adequado.” -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal expressou a sua surpresa pela situação relatada pelo Senhor Vereador José Américo, considerando que o teor das afirmações publicitadas num meio de comunicação social, são da responsabilidade de quem as produziu.- Esclareceu, ainda, que relativamente à situação objeto, foi assumido claramente que não havia condições para a cedência do espaço conforme pretendido. -----

A senhora Vereadora Márcia Valinho considerou que a iniciativa “Férias de Verão” tem sido um sucesso, esclarecendo que a sua curta duração se deveu ao facto de se tratar de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

iniciativa-piloto, com carácter experimental, ficando em aberto, para o futuro, a ampliação da duração da atividade. Salientou, ainda, que, para a realização desta atividade, recorreu-se aos serviços municipais, e no centro destas sinergias o Município de Ovar e os seus munícipes beneficiaram da sua identidade, a que apelidou de “ a nossa impressão digital concelhia”. -----
 Referiu, ainda, que sai deste executivo com a sensação de não ter cumprido integralmente a sua missão, por falta de tempo, uma vez que não conseguiu estabelecer a necessária articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ovar, de forma a encontrar meios e ferramentas para chegar às crianças acompanhadas por esta Comissão, considerando que não há progresso enquanto existirem crianças infelizes, sendo que esta iniciativa constituiu um passo importante no sentido de reduzir os impactos desta realidade. -----
 O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal salientou os êxitos desportivos do Esmoriz Ginásio Clube, que conquistou o título de Campeão Nacional de Clubes de Voleibol de Praia, e do Clube de Canoagem de Ovar, que obteve o 3º lugar no Campeonato Regional Centro de Velocidade, e do seu atleta, Rui Romão, que conquistou a medalha de bronze no Campeonato Europeu de Maratonas. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2013. -----

Deliberação nº 371/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

PARECERES RELATIVOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS CELEBRADO ENTRE OS CTT E A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR E AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR E O INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO - PROGRAMA PROHABITA - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 372/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO ESMORIZ GINÁSIO CLUBE. -----

O voto de louvor é do seguinte teor: -----

“ O Esmoriz ginásio Clube disputou na presente época 2012/2013 o Campeonato Nacional de Clubes na vertente de Voleibol de Praia, onde apresentou um bom desempenho pela sua equipa sénior masculina, garantindo o Título de Campeão Nacional ao vencer na final o Ginásio Clube Vilacondense na etapa em Matosinhos, o que vem realçar o excelente trabalho realizado pelo Clube e nomeadamente pelos seus mais diretos intervenientes. -----
 De salientar, ainda, todo o contributo e papel determinante que ao nível da formação a coletividade tem desempenhado, contribuindo para a formação desportiva e pessoal de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

muitos jovens atletas e dando um forte incentivo para a prática desportiva na cidade de Esmoriz e no concelho. -----

Assim, reconhecendo o trabalho e o mérito desportivo do clube, proponho que o executivo da Câmara Municipal de Ovar aprove um Voto de Louvor à equipa do Esmoriz Ginásio Clube, nomeadamente, dirigentes, treinadores, atletas e colaboradores, pela conquista do título de Campeão Nacional de Clubes de voleibol de Praia.”-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que o presente Voto de Louvor se justifica pelo título Nacional conquistado na vertente de voleibol de Praia.-----

O senhor Vereador Salvador Malheiro expressou a sua concordância com o voto de louvor proposto. -----

De seguida, solicitou esclarecimentos no sentido de saber se o que irá ser publicitado relativamente a este voto de louvor é o facto de ser proposto pelo senhor Vereador Vitor Ferreira ou se será publicitado como um voto de louvor da Câmara Municipal, uma vez que, relativamente ao voto de louvor ao Sporting Clube de Esmoriz, anteriormente aprovado, foi feita uma referência pública pelo senhor Vereador no sentido de que a proposta teria sido da sua autoria. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os votos de louvor são aprovados e assumidos pela Camara Municipal, ainda que possam ser propostos por algum dos seus membros, que no caso em apreço, foi o responsável pelo Pelouro do Desporto. -----

Deliberação nº 373/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de louvor.-----

PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL AO MUSEU DE OVAR, AO AGRUPAMENTO Nº 871 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE ESMORIZ, AO CLUBE DE TÊNIS DE OVAR, AO OS FALTA D’AR - DESPORTO E CULTURA, À AFPA - ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE PREVENÇÃO E AJUDA, À ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS VENDEDORES DE CORTEGAÇA E À CONFERÊNCIA MISTA DE S. CRISTOVÃO DE OVAR.-----

As propostas são do seguinte teor: -----

“MUSEU DE OVAR

Velha aspiração, expressa nas colunas do semanário «Notícias de Ovar», em 1948 e 1950, o Museu de Ovar foi criado, em 1961, por José Augusto de Almeida, na sequência da realização de uma exposição de artigos de arte africana, levada a cabo pelo Corpo de Escutas, em 1959. -----

José Augusto de Almeida, nascido em 1922, organizou o Museu de Ovar contando inicialmente, com o apoio de António Jorge Pereira Carvalho e Manuel Pereira Santos Silva. - Revelando um dinamismo só proporcional à falta de meios disponíveis, o Museu transformou-se, deixando de ser apenas um gabinete de velharias, tornando-se um verdadeiro museu etnográfico, onde se perpetuam as memórias do artesanato, da lavoura e da pesca, atividades características da Ovar de outrora. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Paralelamente, o Museu foi sempre um local de exposições temporárias, aberto a artistas e colecionadores, mantendo uma constante abertura ao meio envolvente.-----
 O Museu de Ovar soube, sempre, renovar-se e melhorar as condições para as suas exposições permanentes e temporárias, prestando um serviço inestimável à comunidade. -----
 Através da sua atividade, o Museu de Ovar afirmou-se, ao longo de décadas, como espaço cultural de referência. -----
 Em 22 de janeiro de 2013, o Museu assinalou o 50º aniversário, da aprovação dos seus estatutos. -----
 Assim e tendo em conta toda a atividade desenvolvida pelo Museu de Ovar em prol da cultura, ao longo dos últimos cinquenta anos, proponho que seja atribuída ao Museu de Ovar a **Medalha de Mérito Municipal de Prata.**” -----

“AGRUPAMENTO Nº 871 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE ESMORIZ

Em 1987, foi fundado o Agrupamento nº 871 do Corpo Nacional de Escutas de Esmoriz. -----
 Desde então, o Agrupamento tem desenvolvido inúmeras atividades, educativas, culturais e ambientais voltadas para os jovens da sua zona de implantação, dando um enorme contributo para a vida social das novas gerações.
 Este ano, o Agrupamento nº 871 do Corpo Nacional de Escutas de Esmoriz celebra o seu 25º aniversário. -----
 Assim e tendo em conta toda a atividade desenvolvida pelo Agrupamento nº 871 do CNE de Esmoriz, ao longo dos últimos vinte e cinco anos, proponho que seja atribuída ao Agrupamento nº 871 do Corpo Nacional de Escutas de Esmoriz a **Medalha de Mérito Municipal de Cobre.**” -----

“CLUBE DE TÊNIS DE OVAR

O Clube de Ténis de Ovar foi fundado em 19 de janeiro de 1988, tendo como presidentes da assembleia geral, da direção e do conselho fiscal, respetivamente, João Filipe Fernandes, o Dr. Manuel Nogueira de Sousa e Carlos Soares Ferreira Malaquias.-----
 Desde a sua fundação, o clube tem-se revelado muito dinâmico, tendo inaugurado os primeiros 4 courts de ténis logo em 4 de maio de 1991, inauguração que contou com a presença do Governador Civil do Distrito de Aveiro, Dr. Gilberto Madail e do Presidente da Câmara Municipal de Ovar, Guedes da Costa.-----
 Completando as suas estruturas para a prática da modalidade, o clube inaugurou a sua nova sede e balneários em 4 de novembro de 2006. -----
 O Clube de Ténis de Ovar completou, este ano 25 anos de dedicação à modalidade. -----
 Assim, tendo em conta toda a atividade desenvolvida em prol da modalidade, ao longo dos seus 25 anos de existência, proponho que seja atribuída ao Clube de Ténis de Ovar a **Medalha de Mérito Municipal de Cobre.**”-----

“OS FALTA D’ AR – DESPORTO E CULTURA

O grupo «Os Falta D’ Ar – Desporto e Cultura» constituiu-se, informalmente, em 1976, tendo-se registado notarialmente em 7 de outubro de 1987. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O grupo surgiu a partir do gosto pelos passeios à beira mar, reunindo-se os seus elementos, aos domingos, para conviver e praticar exercício físico. -----
 Ao longo da sua história, o grupo dedicou-se, principalmente ao Atletismo, caminhadas e à corrida de manutenção. -----
 De entre as suas atividades destaca-se a organização de uma prova emblemática - a Meia-Maratona de Cortegaça que conheceu, em maio deste ano, a sua 29ª edição e que é uma das provas mais participadas do concelho de Ovar. -----
 O grupo desportivo Os Falta D' Ar completou, em outubro de 2012, o seu 25º aniversário. ----
 Assim, tendo em conta toda a atividade desenvolvida nestes 25 anos, pelos Falta D' Ar em prol do convívio, bem-estar físico e da propagação do Atletismo, bem como a organização das edições anuais da Meia Maratona de Cortegaça, proponho que seja atribuída ao grupo «Os Falta D' Ar – Desporto e Cultura» a **Medalha de Mérito Municipal de Cobre.** -----

“AFPA – ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE PREVENÇÃO E AJUDA

A Associação Fraterna de Prevenção e Ajuda a Dependentes Toxicómanos – AFPADT, fundada em 8/07/1988, nasceu da vontade de um conjunto de cidadãos de Esmoriz preocupados com o fenómeno crescente das toxicodependências. -----
 Registada como IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, a 2 de Agosto de 1990, adere ao Conselho Local de Ação Social do Município de Ovar, a 28 de abril de 2000. -----
 Em Novembro de 2009, altera a designação para AFPA – Associação Fraterna de Prevenção e Ajuda, com o intuito de alargar o âmbito da sua atividade. -----
 Dos seus objetivos, destacam-se a prevenção da toxicodependência, apoio aos cidadãos vítimas de Acidente Vascular Cerebral e apoio a crianças e jovens com disfunção motora e suas famílias. -----
 No âmbito das suas atividades direcionadas para a toxicodependência, desenvolveram, durante vários anos, torneios desportivos, na modalidade de Futsal, para fomentar a cultura do desporto, ocupação saudável, potenciadora da recuperação dos jovens dependentes. -----
 Constituindo-se como a única entidade concelhia orientada para apoio a pessoas com sequelas de AVC, criou uma Oficina de Movimento, Arte e Bem-estar, uma Oficina de Psicologia, aulas de Hidroterapia e acompanhamento no domicílio destes doentes. -----
 Orientada para crianças e jovens com disfunções motoras, criou aulas de Hidroterapia. -----
 A complementar esta atividade, ministra formação específica para profissionais da área da saúde ou cuidadores informais destes doentes. -----
 Em paralelo, organiza atualmente um Seminário sobre AVC e uma caminhada de orientação.-
 Ao longo deste seu percurso, estabeleceram acordos e parcerias com entidades públicas e privadas, sendo a sua atividade apoiada financeiramente por Protocolos com a Câmara Municipal de Ovar e comparticipação dos utentes e donativos. -----
 Assim e tendo em conta a atividade singular desenvolvida pela Associação de Prevenção e Ajuda em prol da comunidade, ao longo dos últimos vinte e cinco anos, proponho que lhe seja atribuída a **Medalha de Mérito Municipal de Cobre.** “-----

“ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS VENDEDORES DE CORTEGAÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A Associação Mutualista dos Vendedores de Cortegaça é uma associação privada, fundada a 21 de dezembro de 1987, mercê da dinâmica de um grupo de vendedores de tapeçarias e cordoaria de Cortegaça, para apoio aos profissionais destas áreas da indústria. -----
Tendo adquirido sede própria, em 1987 fundaram a Associação, agregando no seu seio mais de 150 associados, contando atualmente com 101. -----
Mediante o pagamento de uma quota anual, garantem aos seus associados um seguro de acidentes pessoais e cobertura dos riscos de morte e invalidez permanente, não cobrando quotas aos associados carenciados. -----
Proporcionam aos seus sócios, o convívio e bem estar físico e psíquico, mediante animação diária na respetiva sede, encontro anual para convívio, com Missa de Ação de Graças em memória dos associados falecidos. -----
Ao longo da sua história, estabeleceram Protocolos com a Câmara Municipal de Ovar e colaboram regularmente com o Grupo “Os Falta de Ar” – Desporto e Cultura, na logística da Meia Maratona de Cortegaça. -----
As suas fontes de financiamento, resumem-se ao Protocolo com a Câmara Municipal e quotas dos seus associados. -----
Dos seus sócios mais carismáticos, destacam-se os falecidos, Álvaro e José Marques Rola. ----
Considerando a atividade desenvolvida pela Associação Mutualista dos Vendedores de Cortegaça, ao longo dos últimos vinte e cinco anos, perpetuando a memória da atividade industrial do concelho, em paralelo com estímulo aos atuais profissionais ativos, proponho que lhe seja atribuída a **Medalha de Mérito Municipal de Cobre.**” -----

“CONFERÊNCIA MISTA DE S. CRISTÓVÃO DE OVAR

A Conferência Mista de S. Cristóvão de Ovar, associação privada de cariz religioso, fundada em 30 de junho de 1913, resultou da fusão das anteriores Conferências Masculina e Feminina, pertencentes à Sociedade de S. Vicente de Paulo. -----
A Conferência Masculina de S. Vicente de Paulo foi a primeira a ser implantada na Paróquia de Ovar, em agregação à Conferência-Mãe de Paris, em 1 de julho de 1913. A Conferência Feminina nasceu em 1945. -----
Os Vicentinos, grupo cristão assente nos valores de ajuda ao próximo, orientam a sua intervenção no sentido da justiça, no apoio à comunidade. -----
Da sua profícua atividade, realça-se a promoção das 20 casas do Bairro de S. José, em Ovar, em terreno ofertado por Francisco Ramada, e a construção das 6 habitações do Bairro de S. Cristóvão, em S. João. -----
Os serviços prestados, ao longo do seu percurso em prol dos mais desfavorecidos são inúmeros: -----

- Apoios eventuais para rendas, medicação, ajudas técnicas, documentos, material escolar, faturas de água, luz, gás, etc.; -----
- Distribuição de géneros alimentares a famílias carenciadas; -----
- Fornecimento de roupas e mobiliário; -----
- Acompanhamento das famílias; -----
- Visitas aos doentes, etc. -----

Para o efeito contam, atualmente, com a valiosa colaboração de 15 voluntários. Como fontes de financiamento identificam-se os Protocolos com a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Ovar, peditórios e donativos de particulares. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Integram o Conselho de Zona da Vigararia de Ovar/Espinho e o Conselho Central do Porto. -- Este ano comemora-se o bicentenário do nascimento do fundador das Conferências de S. Vicente de Paulo, Frederico Ozanam, cujo desejo era o de abraçar o mundo inteiro numa rede de caridade.-----

Assim, considerando louvável toda a atividade de ajuda ao próximo, assente em princípios cristãos, numa dimensão de voluntariado, ao longo de cem anos, dando contributo aos mais frágeis da sociedade, proponho que lhe seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal Ouro.”-

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que se propõe a atribuição de medalhas de mérito municipal a sete instituições do concelho, nos termos do respetivo Regulamento.-----

Deliberação nº 374/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas. -----

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OVAR DO BEM IMÓVEL QUE CONSTITUI A ENTRADA, EM ESPÉCIE, DO MUNICÍPIO DE OVAR NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MUNICIPAL OVAR FORMA, E.M..-----

Deliberação nº 375/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação, nos termos da Informação nº 166/DAJF/SP, de 19.06.2013. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DA REGIÃO DE AVEIRO (IERA). -----

Deliberação nº 376/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração. -----

PROPOSTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO COM A SOCIEDADE SPORTSFORUM - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.. -----

Deliberação nº 377/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA PONTE DA IGREJA E ACESSO NORTE (RUA SEBASTIÃO MORAIS FERREIRA) - VÁLEGA" - AJUSTAMENTO DO PLANO DE TRABALHOS. -----

Deliberação nº 378/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 43/2013/DAJF/ET, de 05.06.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d) e e) das respetivas conclusões. -----

ACORDOS INDEMNIZATÓRIOS RELATIVOS ÀS PARCELAS NºS 8, 9, 10 E 11 DA PASSAGEM DESNIVELADA DE MACEDA (KM 307+832) – PARA RATIFICAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 379/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17.06.2013, nos termos da informação nº 8117/PC/DPUE, de 13.06.2013.-----

PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO PÉ N'AREIA, SITO NA PRAIA DE ESMORIZ. -----

O senhor Vereador José Américo considerou que a análise deste pedido deve ser efetuada em conjunto com outros pedidos idênticos, para salvaguarda da equidade da decisão da Câmara Municipal, designadamente, do pedido relativo ao estabelecimento “Smile”.-----
 Mais informou que esteve presente numa reunião realizada na Câmara Municipal, onde estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, a Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro e o proprietário do estabelecimento “Smile”, na qual foi expressa a disponibilidade da Câmara Municipal para poder aprovar um eventual alargamento do horário de encerramento, no respeito pela lei e pelo Regulamento em vigor, desde que, por parte do proprietário do estabelecimento, o pedido de alargamento se circunscrevesse à época balnear e o horário de abertura fosse mais tarde, no caso concreto, às 12 horas. Esta solução é consentânea com a equidade das decisões que vêm sendo proferidas, analisadas as pretensões, face a outros pedidos formulados junto da Câmara Municipal.-----
 Assim, e uma vez que o compromisso assumido não foi cumprido na formulação do pedido, considerou que não estão reunidas as condições para autorizar o alargamento do horário de funcionamento, relativamente ao estabelecimento “Smile”. -----
 No caso do pedido formulado pelo estabelecimento “Pé N’Areia”, e dado que se refere ao período da época balnear, é favorável ao deferimento do alargamento de horário.-----
 A senhora Vereadora Márcia Valinho salientou a sensibilidade da questão, considerando ser necessário salvaguardar o direito ao descanso dos cidadãos que residem próximo dos estabelecimentos, designadamente nos dias de trabalho. -----

Deliberação nº 380/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de alargamento do horário, no período de 15 de Junho a 15 de Setembro, às sextas, sábados e véspera de feriados, até às 5 horas, devendo advertir-se o requerente nos termos do artigo 8º, 4 do Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Ovar.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ESMORIZ PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRA DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO POR GROSSO, NA CIDADE DE ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14.06.2013. -----

Deliberação nº 381/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 14.06.2013.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 07/06/2013 A 13/06/2013 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 382/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA. -----

Deliberação nº 383/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO. -----

Deliberação nº 384/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração. -----

LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO E AJUSTE DIRETO COM CONSULTA, ADJUDICADOS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2013. -----

Deliberação nº 385/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROPOSTA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE TURISMO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DINIS E RESPECTIVO PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO. ----

Deliberação nº 386/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e do respetivo protocolo de formação. -----

PROPOSTA DE ESTÁGIO DE VERÃO NO ÂMBITO DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA E RESPECTIVO PROTOCOLO. -----

Deliberação nº 387/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e do respetivo protocolo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

RECURSO HIERÁRQUICO DA DECISÃO SOBRE A RECLAMAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 2012, APRESENTADO PELO TRABALHADOR ANTÓNIO OLIVEIRA SOARES.-----

Deliberação nº 388/2013:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, indeferir o recurso hierárquico.-----

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OVAR: 1ª FASE DE CANDIDATURAS DE 2013: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 95 SUBSÍDIOS.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal salientou que a presente proposta contempla a atribuição de 95 subsídios no âmbito do respetivo Regulamento, no qual está previsto a Câmara Municipal apoiar 50% do valor da renda, até ao limite de 125,00 euros, sendo que a maioria dos apoios previstos são no valor máximo (59), totalizando um apoio total de 130.911,48 euros.-----

Referiu, ainda, que houve 247 candidaturas, das quais 95 foram admitidas, 81 foram admitidas, mas categorizadas como suplentes, e 17 candidaturas foram excluídas. As restantes 54 candidaturas foram consideradas desistentes ou anuladas por não se enquadrarem no Regulamento em causa.-----

A senhora Vereadora Ana Cunha salientou que um dos critérios previstos, que considerou positivo, é a não existência de débitos de renda, descriminando, positivamente, quem cumpre o pagamento da renda.-----

Deliberação nº 389/2013:

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 96 da Divisão de Ação Social e Saúde, de 14.06.2013.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO E HABITAÇÕES DEGRADADAS DE PESSOAS CARENCIADAS DO MUNICÍPIO DE OVAR: TÉRMINO DO PRAZO PARA APRECIACÃO PÚBLICA.-----

Deliberação nº 390/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento.-----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS: TÉRMINO DO PRAZO PARA APRECIACÃO PÚBLICA.-----

Deliberação nº 391/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento e remeter a alteração à Assembleia Municipal, para aprovação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS ESPECIAIS PARA ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE OVAR - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 36 APOIOS.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal salientou que a presente proposta prevê a atribuição de 36 apoios, sendo que foram apresentadas 39 candidaturas, das quais 2 foram excluídas e 1 está condicionada a nova avaliação, totalizando um apoio de 6.024,00 euros. ----

Deliberação n° 392/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação n° 98, da Divisão de Ação Social e Saúde, de 18.06.2013.-----

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE 2012 DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PARA CONHECIMENTO.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal considerou que, com o relatório agora apresentado, foi esclarecido que a diminuição das respostas sociais ao nível da rede social resulta, em grande medida, da não renovação pela Segurança Social dos acordos de colaboração com instituições da rede concelhia, e restrições no acesso à prestação do Rendimento Social de Inserção.-----

A senhora Vereadora Ana Cunha questionou que tipo de respostas deixaram de existir, sabendo que esta diminuição dos acordos com a Segurança Social vai de encontro à realidade a nível nacional, em resultado do facto de muitos projetos terem terminado, e nesse sentido, deverá haver algum trabalho, de forma a criar condições para apresentar e promover novos projetos e novas respostas sociais.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que tem havido um ajustamento nos apoios à infância, no sentido da racionalização da rede. Outro facto é o término de alguns projetos de âmbito concelhio, como é o caso do Progride. No entanto, considerou que, dada a situação a Câmara Municipal de Ovar procurou alternativas e respostas às necessidades já identificadas, como seja a celebração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social. ----

O senhor Vereador Salvador Malheiro salientou e questionou relativamente às alterações das condicionantes constantes do relatório, que é um relatório de desempenho de 2012 de uma Divisão Municipal, apontando, nesta versão, para questões relacionadas com a Segurança Social e diminuição de respostas a nível nacional, quando o que está em causa é a eficiência da referida Divisão.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as condicionantes referidas são as mesmas, apenas foram esclarecidas e melhor fundamentadas, sendo que a diminuição de respostas a nível nacional resulta no aumento da procura dos serviços municipais, e conseqüentemente, na diminuição da capacidade de resposta e da eficiência dos serviços municipais, criando dificuldades acrescidas no cumprimento dos seus objetivos.-----

A senhora Vereadora Ana Cunha considerou que, sendo previsível que muitos dos projetos existentes e das respostas iriam terminar, os objetivos deveriam ser ajustados à realidade, de forma a permitir a este serviço municipal ajustar a sua atuação, para fazer face a essa nova realidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal salientou que estes processos, por vezes, são demorados e o ajustamento necessário nem sempre é feito em tempo, sendo que muitas das medidas com vista a esse ajustamento já foram tomadas em 2013.-----

Deliberação nº 393/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E EMPREENDEDORISMO-----

EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA DAS PARCELAS 39 E 80 DO PARQUE URBANO DE OVAR.-----

Deliberação nº 394/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 248/SB/DAJF, de 13.06.2013 e proceder nos termos das alíneas a) das respetivas conclusões.-----

COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTº 65º, Nº 3 DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.-----

Deliberação nº 395/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

EM MÃOS:-----

EMPREITADA DO CONJUNTO HABITACIONAL DA PRAIA DE ESMORIZ - 30 FOGOS – SUSPENSÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 19.06.2013.-----

Deliberação nº 396/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19.06.2013.-----

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OVAR NOS CONSELHOS GERAIS.-----

A proposta é do seguinte teor:-----

“Representantes do Município de Ovar nos Conselhos Gerais.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 02 de julho, nomeadamente o ponto 4 do artº 14º, deve a Câmara Municipal designar os representantes do município.-----

Assim, e porque os Agrupamentos têm que ultimar a composição do Conselho Geral, proponho a representação do Município de Ovar da seguinte forma: -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OVAR SUL-----

- A Vereadora da Educação- Drª. Márcia Valinho -----
- O Presidente da Junta de Freguesia de Válega- Sr. Jaime Almeida -----
- O Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente de Pereira- Sr. Filipe Mesquita-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR-----

- A Vereadora da Educação- Drª. Márcia Valinho -----
- O Presidente da junta de Freguesia de S. João de Ovar- Sr. Bruno Oliveira -----
- Cidadã membro da Assembleia Municipal- Profª. Esmeralda Souto -----

Os elementos da proposta escolhida integrarão de imediato o Conselho Geral. -----

Propõe-se que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal determine a remessa da presente informação, à reunião de câmara, a fim de este órgão proferir decisão no sentido de aprovar os referidos representantes nos respetivos Conselhos Gerais.” -----

A senhora vereadora Márcia Valinho esclareceu que os Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos constantes da proposta já terminaram o processo de transição, pelo que importa nomear os representantes do Município nos novos Conselhos Gerais, propondo-se manter os mesmos representantes, considerando que o mandato autárquico termina daqui a cerca de três meses, não se justificando qualquer alteração, neste momento. -----
Referiu, ainda, que, relativamente ao Agrupamento de Esmoriz – Ovar Norte, o processo de transição está mais atrasado, sem que o Conselho Geral definitivo só tomará posse em Setembro. -----

O senhor Vereador António Costa considerou estranho que, no Agrupamento de Ovar, não esteja representada a Junta de Freguesia de Ovar, dado ser a freguesia de maior dimensão. ----

Deliberação nº 397/2013:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, PARA RECRUTAMENTO DE SETE POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, E TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPREACIONAL DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.-----

Deliberação nº 398/2013:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

PEDIDO DE REAPRECIACÃO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO SMILE, SITO NA PRAIA DE ESMORIZ. -----

*Deliberação nº 399/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de reapreciação.* -----

PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO "BENEFICIAÇÃO DA RUA DO SALGUEIRAL DE CIMA – SÃO JOÃO DE OVAR". -----

*Deliberação nº 400/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de concurso público, nomear o júri, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a) e c) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 19.06.2013, e proceder nos termos da alínea d) das referidas conclusões. -----
Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, aprovar o programa do procedimento, projeto de execução, o caderno de encargos e demais peças do procedimento.*-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Sr. Dr. Manuel Augusto Nogueira de Sousa, Presidente da Direção do Clube de Ténis de Ovar, que previamente efetuou a devida inscrição. -----

O senhor Dr. Manuel Augusto Nogueira de Sousa tomou a palavra, salientando que o Clube de Ténis de Ovar construiu as suas instalações há mais de 23 anos, tendo celebrado um Protocolo com a Câmara Municipal, para a constituição do direito de superfície dos terrenos onde as suas instalações foram implantadas. -----

Há anos que o Clube vem pugnando pela celebração da escritura de constituição do direito de superfície dos terrenos em causa, sem que tal se tenha concretizado, até ao momento. -----

Pela terceira vez, em 15.06.2010, expôs o assunto à Câmara Municipal, sendo que, depois de muitas peripécias internas e inúmeros obstáculos, e após dois anos, a Câmara Municipal tomou posse dos terrenos com vista à sua legalização. -----

Após todo este processo, e nas vésperas de celebração da escritura, o Clube alertou para a existência de um erro na área dos terrenos a ceder, pelo que houve necessidade de retificar a escritura, pelo que já não foi a mesma celebrada. -----

Em 14.02.2013 foi informado que houve uma nova alteração da área dos terrenos a ceder, na sequência de medição efetuada pela Câmara Municipal, tendo havido o compromisso da Drª Susana Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro em levar a



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

questão à Assembleia Municipal de Abril de 2013. Estamos em Junho e nada foi feito e o assunto continua sem ser apreciado pela Assembleia Municipal, por uma questão de pormenor, não aceitando que seja dada a desculpa de que não houve tempo em preparar o dossier. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal salientou que a Câmara Municipal, nesta e noutras situações tem que decidir com muito cuidado e pormenor, para que quando toma uma decisão, esta seja a mais correta. -----

De seguida, solicitou à *Dr^a Susana Pinto* para esclarecer a situação apresentada pelo munícipe. -----

A *Dr^a Susana Pinto* salientou que assumiu funções em janeiro de 2010, pelo que só pode responder pelo processo a partir desta data. -----

Esclareceu que, desde que assumiu o processo, teve sempre o cuidado em articular todos os procedimentos com o Clube, concluindo que existia apenas um Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Clube, sem qualquer validade legal em termos de constituição do direito de superfície. -----

Verificou, também, que a Câmara Municipal não era proprietária dos terrenos, pelo que foi necessário celebrar a respetiva escritura de justificação notarial, para posterior legalização da cedência do direito de superfície. Celebrada a escritura e efetuado o registo predial, quando estavam reunidas as condições para celebrar a escritura de constituição do direito de superfície, foi verificado que a área ocupada pelo Clube de Ténis era superior à área constante do Protocolo, pelo que impôs-se a reanálise do processo, com vista a nova aprovação das condições de celebração da escritura, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. -----

Conforme foi transmitido pessoalmente ao Sr. Dr. Manuel Nogueira de Sousa, em reunião realizada, dadas as prioridades de trabalho que lhe foram definidas superiormente, não foi possível informar e agendar o assunto para a reunião da Assembleia Municipal de Abril, estando já elaborada a informação, com uma proposta de solução que foi apresentada ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal agradeceu a clarificação prestada pela *Dr^a. Susana Pinto*, manifestando a intenção da Câmara Municipal, em resolver esta situação, logo que possível. -----

BALANCETE:-----

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou ontem com o saldo de € 9.644.031,15. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO:-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 12:37 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----
